

Assembleia Municipal de Arruda dos Vinhos
Sessão Ordinária de 10 de setembro de 2021

**ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS
REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2021**

- - Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, no Auditório Municipal de Arruda dos Vinhos, pelas vinte e uma horas e vinte e cinco minutos, reuniu a Assembleia Municipal de Arruda dos Vinhos. -----

- - Presentes no início da reunião a Presidente da Assembleia Municipal, **Catarina Gertrudes Pulguinhas Gaspar**, a Primeira Secretária, Carla Maria Lopes Pantaleão do Norte, e o Segundo Secretário, Jorge António Caroço -----

Presenças: -----

Deputados Municipais -----

- - Rogério Quirino da Silva Correia -----
- - Sandra Isabel Rebeca Lourenço -----
- - Paulo César da Silva Pinto -----
- - Emília Maria Vale Rucha -----
- - José Augusto Ferreira Almeida -----
- - Maria João Tavares Lourenço -----
- - Pedro Miguel Amaral Carvalho -----
- - Sónia Cristina Ramalho Camilo -----
- - Estêvão Manuel Bugarim Ferreira -----
- - Edi Manuel Lemos Gama -----
- - Carlos Manuel Jorge Alves -----
- - António Carlos Lopes Bexiga -----
- - Carlos Miguel Boieiro Cunha -----
- - Maria do Carmo Machado Francisco -----
- - Francisco José Torres dos Santos -----
- - Francisco de Oliveira Trovão Sales -----
- - José Águeda Rodrigues (em substituição de Maria Adelaide Amaro de Figueiredo) --
- - Quirino Manuel Perguiça Dionísio -----
- - Gonçalo Nuno Barroso Rodrigues – Presidente da Junta de Freguesia de Arranhó ---
- - Fábio Miguel Romão Morgado – Presidente da Junta de Freguesia de Arruda dos Vinhos -----
- - Hélio António Zacarias Vicente – Presidente da Junta de Freguesia de S. Tiago dos Velhos -----
- - Fábio Alexandre Santos Amorim – Presidente da Junta de Freguesia de Cardosas ----

Representantes da Câmara Municipal: -----

- - O Presidente - André Filipe dos Santos Matos Rijo -----
- - A Vice-Presidente - Rute Miriam Soares dos Santos -----
- - O Vereador - Mário Augusto Anágua Carvalho -----

Assembleia Municipal de Arruda dos Vinhos
Sessão Ordinária de 10 de setembro de 2021

- O Vereador - Luís Manuel Gonçalves Rodrigues -----
 -- A Vereadora – Maria Cecília Carvalho Alves Frutuoso Moleiro -----
 -- O Vereador - Diogo Ferreira. -----
 -- A sessão foi secretariada pela Assistente Técnica Ana Isabel Amorim Mendes -----

Faltas: -----

----- **Antes da Ordem do Dia** -----

- Período antes da ordem do dia houve as seguintes intervenções:-----
 -- **Deputado Carlos Cunha:** -----
 -- Qual o andamento das obras do Mercado Municipal;-----
 -- Qual o andamento das obras da Variante à Vila de Arruda;-----
 -- Como está o projeto de descentralização da secção dos Bombeiros Voluntários para a Freguesia de Arranhó. -----
 -- **Deputada Sandra Lourenço:** -----
 -- Qual o ponto de situação sobre o projeto “Campus da Saúde”.-----
 -- **Presidente da Junta de Freguesia de Arranhó:** -----
 -- Questionou o porque do pagamento, referente ao mês de agosto, não ter sido transferido para a Junta de Freguesia de Arranhó. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA -----

- O Senhor Presidente respondeu às questões colocadas. -----
 -- **Presidente da Junta de Freguesia de Arranhó:** -----
 -- O senhor Presidente da Junta de Freguesia voltou a questionar sobre o mesmo assunto, e o Senhor Presidente voltou a responder. -----
 -- De seguida, e ainda sobre o mesmo tema intervieram os Deputados Edi Gama; o Presidente da Junta de Freguesia de Arranhó, o José Augusto; o Carlos Cunha, o Paulo Pinto; e por fim o Senhor Presidente da Câmara respondeu às questões colocadas. -----

----- **Ordem do Dia** -----

PONTO N.º 1 – ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE JUNHO DE 2021-----

- Presente a referida ata, para aprovação-----
 -- Não havendo intervenções, a Senhora Presidente colocou o ponto a votação, tendo sido, deliberado por maioria, com a abstenção dos Deputados Carlos Cunha, Sandra Lourenço e Francisco Santos, por não terem estado presentes na referida reunião, aprovar a referida ata. -----

PONTO N.º 2 - RELATÓRIO DA ATIVIDADE E SITUAÇÃO FINANCEIRA MUNICIPAL-----

- Presente informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade municipal e situação financeira, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro.-----
 -- Não houve intervenções. -----

PONTO N.º 3 - ESTRATÉGIA DE REABILITAÇÃO URBANA (ERU) E OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA (ORU) DA ÁREA DE

REABILITAÇÃO URBANA DO NÚCLEO ANTIGO DE ARRUDA DOS VINHOS -----

- - Presente proposta apresentada na reunião de câmara ordinária de 12 de julho. -----
- - O Senhor Presidente da Câmara, fez uma breve explicação sobre o ponto. -----
- - Neste ponto houve a intervenção dos Deputados Edi Gama, José Augusto, Carlos Cunha e Carlos Bexiga. -----
- - O Senhor Presidente respondeu às questões colocadas. -----
- - Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente colocou o ponto a votação. ----
- - Considerando que:-----
- O período de discussão pública da proposta da ERU e da ORU terminou sem que tivesse sido apresentada qualquer sugestão ou reclamação; -----
- Foi solicitado parecer ao IHRU, não tendo sido recebida qualquer sugestão de alteração por parte dessa entidade. -----
- - Foi deliberado, por maioria, com a abstenção da bancada do PSD, aprovar a Estratégia de Reabilitação Urbana (ERU) e da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) da Área de Reabilitação Urbana do núcleo antigo de Arruda dos Vinhos, nos termos do n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto. -----

**PONTO N.º 4 - DOCUMENTO ESTRATÉGICO ARRUDA (2021/2025)
DRENAGEM E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DE ARRUDA DOS VINHOS** -----

- - Presente proposta apresentada na reunião de câmara ordinária de 12 de julho-----
- - O Senhor Presidente da Câmara, fez uma breve explicação sobre o ponto. -----
- - Neste ponto houve a intervenção dos Deputados Edi Gama e Carlos Cunha. -----
- - O Senhor Presidente respondeu às questões colocadas. -----
- - Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente colocou o ponto a votação. ----
- Considerando que: -----
- - O Município de Arruda dos Vinhos é a entidade gestora, responsável pela conceção, construção e exploração, do sistema de drenagem de águas residuais “em baixa”, sistema este constituído por 84,11 km de emissários e coletores, que servem a população do concelho. -----
- - Com a execução de todas as obras cima referenciadas, atingir-se-ia uma taxa de cobertura de drenagem e tratamento de águas residuais na ordem dos 80%, que se pode considerar adequada, atendendo à dispersão de habitações nas zonas mais rurais do Concelho que são servidas por soluções individuais de tratamento, devidamente aceites como adequadas para o tratamento das águas residuais domésticas nestes casos.-----
- - Foi deliberado, por maioria, com a abstenção da bancada do PSD, aprovar o documento Estratégico Arruda (2021/2025) Drenagem e Tratamento de Águas Residuais Arruda dos Vinhos.-----

PONTO N.º 5 - PLANO MUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS – ARRUDA DOS VINHOS -----

Assembleia Municipal de Arruda dos Vinhos
Sessão Ordinária de 10 de setembro de 2021

- - Presente proposta apresentada na reunião de câmara ordinária de 26 de julho e 06 de setembro. -----
- - O Senhor Presidente da Câmara, fez uma breve explicação sobre o ponto. -----
- - Neste ponto houve a intervenção do Deputado Paulo Pinto. -----
- - O Senhor Presidente respondeu às questões colocadas. -----
- - Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente colocou o ponto a votação. ----
- - O Plano Municipal de Adaptação às alterações Climáticas do Município de Arruda dos Vinhos (PMAAC- AR) é um documento estratégico que visa reduzir a vulnerabilidade climática no município e promover a adaptação às alterações climáticas, através de um conjunto de medidas e ações identificadas para diferentes setores prioritários, bem como pretende mobilizar e informar a comunidade municipal. -----
- - Considerando que:-----
- Em sua reunião ordinária realizada no dia 26 de julho de 2021, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:-----
- - a) aprovar com o Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas de Arruda dos Vinhos, em anexo à presente proposta; -----
- - b) Determinar a submissão do mesmo a consulta pública, pelo prazo de 30 dias úteis, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo e em simultâneo proceder à audição, em sede de audiência prévia, no mesmo prazo às seguintes entidades: APA - Agência Portuguesa do Ambiente; DRAP-LVT - Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo; ICNF -Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas; QUERCUS – Associação Nacional de Conservação da Natureza; CCDR-LVT- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo; CCDRC - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro; ZERO – Associação Sistema Terrestre Sustentável; -----
- - c) determinar o seu envio à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no caso de não surgirem sugestões após o decurso do prazo de consulta pública e da audiência prévia. -----
- Da consulta pública não resultou qualquer sugestão ou contributo; -----
- Da audiência às entidades resultou a pronúncia da DRAPLVT, ICNF e da CCDR-LVT; -----
- Foram, ainda, consultados os líderes dos grupos parlamentares, com assento na Assembleia Municipal, não tendo daí resultado qualquer sugestão ou contributo.-----
- Foi feito o esforço de integração da maioria das sugestões de acordo com a sua pertinência e adequação. -----
- - Desta revisão surgiram:-----
- Ajustes nas medidas já definidas dos setores - Agricultura e Florestas; Biodiversidade e Paisagem; -----
- 2 ações novas (AF-5b e RH_2b); -----
- Atualização das entidades a envolver;-----

- Clarificação de algumas mensagens no texto -----

- - Dos pareceres recebidos foi dado um enfoque grande à necessidade de integração de algumas ações no PDM, devendo as mesmas ser consideradas na sua revisão, já que por carecerem de uma avaliação mais detalhada por parte da equipa responsável pela revisão do PDM, não são efetuadas essas alterações no presente documento -----

- - Foi deliberado, por maioria, com a abstenção da bancada do PSD, aprovar o Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas, na sua redação atual, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

- - Durante a votação o Senhor Deputado José Augusto não estava presente na sala. ----

PONTO N.º 6 - CEDÊNCIA AO DOMÍNIO PÚBLICO VIÁRIO DE 11,50 M2, DO PRÉDIO SITO EM RUA DOS COMBATENTES, N.º 8, EM Á-DO-MOURÃO, FREGUESIA DE SANTIAGO DOS VELHOS - REQUERENTE: JOÃO CARVALHO, SOLICITADOR NA QUALIDADE DE MANDATÁRIO DE HERDEIROS DE JOAQUIM FRUTUOSO DA SILVA-----

Presente proposta apresentada na reunião de câmara ordinária de 09 de agosto-----

- - O Senhor Presidente fez uma breve apresentação do ponto seis e sete em simultâneo uma vez que são assuntos idênticos. -----

- - Não havendo intervenções, a Senhora Presidente colocou o ponto a votação. -----

- - Considerando que:-----

- - O requerente solicitou a integração no domínio público viário Municipal 11,50 m2, do prédio urbano sito na Rua dos Combatentes, n.º 8, em Á-do-Mourão, freguesia de Santiago dos Velhos, na sequência de demolição do muro que fazia parte do prédio e se destinou ao alargamento da via, conforme planta de implantação. -----

- - A parcela de terreno a ceder provem do artigo matricial inscrito na matriz sob o artigo 773, da freguesia de Santiago dos Velhos e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arruda dos Vinhos sob o n.º 1933/20210510. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, afetar a referida parcela ao domínio público municipal. -----

PONTO N.º 7 - CEDÊNCIA AO DOMÍNIO PÚBLICO VIÁRIO DE 94,88 M2, DO PRÉDIO SITO EM Á-DOS-ARCOS, FREGUESIA DE ARRANHÓ - REQUERENTE: JOSÉ DA SILVA SEBASTIÃO-----

- - Presente proposta apresentada na reunião de câmara ordinária de 09 de agosto -----

- - Não havendo intervenções, a Senhora Presidente colocou o ponto a votação. -----

- - Considerando que:-----

- - O requerente solicitou a integração no domínio público viário Municipal 94,88 m2, do prédio urbano sito em Á-dos-Arcos, freguesia de Arranhó, na sequência de um pedido de legalização de alteração de moradia, anexo e muro, processo n.º 134/2020, que foi levado a efeito sobre dois prédios urbanos descritos na Conservatória do Registo Predial de Arruda dos Vinhos, sob os números 765/199007, com a área de 134 m2 e sob o n.º 2865/20090522, com a área de 285,70 m2. -----

Assembleia Municipal de Arruda dos Vinhos
Sessão Ordinária de 10 de setembro de 2021

- - Atualmente o prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 223, da freguesia de Arranhó e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arruda dos Vinhos sob o n.º 2865/20090522, que possuía 285,70 m2, apresenta uma diferença de 94,88 m2, área esta que foi cedida ao domínio público para acesso à capela. -----

- - A parcela de terreno com a área de 94,88 m2 a ceder título gratuito provem do artigo matricial inscrito na matriz sob o artigo 223, da freguesia de Arranhó e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arruda dos Vinhos sob o n.º 2865/20090822. ---

- - Foi deliberado, por unanimidade, afetar a referida parcela ao domínio público municipal -----

PONTO N.º 8 - 2.º ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR -----

- - Presente proposta apresentada na reunião de câmara ordinária de 31 de maio -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve apresentação sobre o ponto. -----

- - Houve as intervenções dos Deputados Carlos Cunha, Carla Norte e Rogério Correia

- - Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente colocou o ponto a votação. ----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a 2.º Alteração ao Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo aos Alunos do Ensino Superior. -----

PONTO 9 - 9.ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE TAXAS DO MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS E À TABELA DE TAXAS MUNICIPAIS. -----

- - Presente proposta apresentada na reunião de câmara ordinária de 28 de junho. -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve apresentação sobre o ponto. -----

- - Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente colocou o ponto a votação. ----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a 9.ª Alteração ao Regulamento de Taxas do Município de Arruda dos Vinhos e à Tabela de Taxas Municipais. -----

PONTO N.º 10 - 2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO -----

- - Presente proposta apresentada na reunião de câmara ordinária de 06 de setembro.

- - O Senhor Presidente fez uma breve apresentação sobre o ponto. -----

- - Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente colocou o ponto a votação. ----

- - Considerando que: -----

- - i) nos termos do disposto no ponto 8.3.1.2 do POCAL, a fim de ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, pode o orçamento ser objeto de revisão, independentemente de existir ou não aumento global da despesa; -----

- - ii) nos termos do disposto no ponto 2.3.4.2 do POCAL, «as receitas só podem ser liquidadas e arrecadadas se tiverem sido objeto de inscrição orçamental adequada»; ----

- - iii) mais se acresce que, nos termos das instruções do SATAPOCAL, a inscrição de novas rubricas da receita obriga à efetivação de uma revisão orçamental; -----

- - iv) torna-se necessário adequar os documentos previsionais para 2021 com a criação de uma rubrica da receita específica, inicialmente não prevista, a fim de permitir a arrecadação de receitas já apuradas e legalmente previstas, designadamente: -----

- - 04.02.03 – “Contra-Ordenações Rodoviárias”, prevendo uma receita de €500,00; ----

- - v) nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal aprovar as revisões às GOP e ao orçamento, sob proposta da Câmara Municipal.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a 2.ª revisão ao orçamento para 2021, a qual ascende a €500,00 na receita.-----

PONTO N.º 11 - MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2021 – 2.ª ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO -----

- - Presente proposta apresentada na reunião de câmara ordinária de 06 de Setembro.----

- - O Senhor Presidente fez uma breve apresentação sobre o ponto. -----

- - Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente colocou o ponto a votação.----

- - Considerando que no Mapa de Pessoal de 2021, aprovado pela Assembleia Municipal de Arruda dos Vinhos, na sua sessão ordinária de 30 de novembro de 2020, e alterado na sua sessão ordinária de 30 de abril de 2021, ambos nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual e com o artigo 29.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, sob proposta da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos de dia 20 de novembro de 2010 e de 19 de abril de 2021, respetivamente: -----

- - 1. Verificou-se a necessidade de eliminar as observações: -----

- - M.1) AO - Em Mobilidade na categoria na UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, na Subunidade orgânica de apoio administrativo ao AEJIA, na atividade de «Administrativa» - (origem - UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, SE - Setor de Educação, na atividade de «Educação»), por consolidação da mobilidade; -----

- - M.2) AO - Em mobilidade na categoria na UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, no SE - Setor de Educação, na atividade de «Educação» - (origem - DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, SOM – Setor de Obras Municipais, na atividade de «Limpeza e Conservação de Vias e Arruamentos»), por consolidação da mobilidade; -----

- - M.3) AO - Em mobilidade na categoria na UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, no SE - Setor de Educação, na atividade de «Educação» - (origem - DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, SAQV – Setor de Ambiente e Qualidade de Vida, na atividade de «Limpeza e Conservação Edifícios»), por consolidação da mobilidade; -----

- - M.4) AO - Em mobilidade na intercarreiras, na carreira e categoria de AT, na DFRH - Divisão Financeira e de Recursos Humanos, na SA - Secção de Aprovisionamento, na atividade de «Administrativa» - (origem - DFRH - Divisão Financeira e de Recursos Humanos, SC - Secção de Contabilidade, na atividade de «Contabilidade»), por consolidação da mobilidade; -----

Assembleia Municipal de Arruda dos Vinhos
Sessão Ordinária de 10 de setembro de 2021

- - M.5) AT - Em Mobilidade na categoria na DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, na SAA - Secção de Apoio Administrativo, na atividade de «Leitura e Consumos» (origem - DFRH - Divisão Financeira e de Recursos Humanos, Armazém, na atividade de «Armazém»), por consolidação da mobilidade; -----
- - M.6) AO - Em mobilidade intercarreiras, na carreira e categoria de AT, na DFRH - Divisão Financeira e de Recursos Humanos, na SRH - Secção de Recursos Humanos, na atividade de «Administrativa» - (origem - DFRH - Divisão Financeira e de Recursos Humanos, SRH - Secção de Recursos Humanos, na atividade de «Administrativa»), por consolidação da mobilidade; -----
- - PTV.3) 2 postos de trabalho vagos de AT, na UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, na Subunidade orgânica de apoio administrativo ao AEJIA, na atividade de «Administrativa» - preenchimento dos postos de trabalho por consolidação da mobilidade intercarreiras; -----
- - PTV.6) 1 posto de trabalho vago de AT, na DFRH - Divisão Financeira e de Recursos Humanos, na SA - Secção de Aprovisionamento, na atividade de «Administrativa» - preenchimento do posto de trabalho por consolidação da mobilidade intercarreiras; -----
- - PTV.7) 1 posto de trabalho vago de AT, na DFRH - Divisão Financeira e de Recursos Humanos, na SRH - Secção de Recursos Humanos, na atividade de «Administrativa» - preenchimento do posto de trabalho por consolidação da mobilidade intercarreiras. -----
- - 2. Verificou-se a necessidade eliminar os postos de trabalho de AO - Assistente Operacional, com as seguintes observações: -----
- - PTE.1) 1 posto de trabalho a eliminar de AO, na DFRH - Divisão Financeira e de Recursos Humanos, na SC - Secção de Contabilidade, na atividade de «Contabilidade» devido à consolidação da mobilidade intercarreiras; -----
- - PTE.2) 1 posto de trabalho a eliminar de AO, na DFRH - Divisão Financeira e de Recursos Humanos, na SRH - Secção de Recursos Humanos, na atividade de «Administrativa» - devido à consolidação da mobilidade intercarreiras. -----
- - 3. Verificou-se a necessidade de criar 2 postos de trabalho de AO - Assistente Operacional, na UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, no SE - Setor de Educação, na atividade de "Educação" - Eventual recurso a reserva de recrutamento (Observação PTV.15) para fazer face às crescentes exigências na área da educação. -----
- - Foi deliberado, por maioria, com a abstenção da bancada do PSD, aprovar a 2.^a alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2021 e respetiva atualização.-----
- PONTO N.º 12 - CEDÊNCIA AO DOMÍNIO PÚBLICO VIÁRIO DE 340.00M2, DO PRÉDIO DENOMINADO "SUÃO", SITO EM ARRANHÓ, FREGUESIA DE ARRANHÓ – REQUERENTE: PEDRO MIGUEL PAULINO MATEUS E SOFIA BENTO CACILHAS**
- - Presente proposta apresentada na reunião de câmara ordinária de 06 de setembro

Assembleia Municipal de Arruda dos Vinhos
Sessão Ordinária de 10 de setembro de 2021

- - O Senhor Presidente fez uma breve apresentação sobre o ponto. -----
- - Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente colocou o ponto a votação.----
- - Considerando que: -----
- - O requerente se propôs ceder para integração no domínio público viário Municipal a área de 340,00 m2, do prédio rustico denominado “Suão”, sito em Arranhó, freguesia de Arranhó, para alargamento da via. -----
- - A parcela de terreno a ceder provem do artigo matricial inscrito na matriz rústica sob o artigo 9 secção Y, da freguesia de Arranhó e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arruda dos Vinhos sob o n.º 2004/20000831. -----
- - Foi deliberado, por unanimidade, afetar a referida parcela ao domínio público municipal. -----

Intervenção do público -----

- - Esteve presente o Senhor Adelino Ramos que colocou as seguintes questões: -----
- - Estado das obras na ETAR de Arruda dos Vinhos;-----
- - Sobre o atendimento na Conservatória do Registo Predial de Arruda dos Vinhos;----
- - Falta de rega nos espaços verdes, -----
- - A placa do lançamento da obra do Parque das Rotas não está legível, deveria de ser reparada;-----
- - O estado de uma valeta na localidade de A-do-Barriga, -----
- - Fecho das casas de banho públicas.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA -----

- - O Senhor Presidente respondeu às questões colocadas pelo Senhor Adelino Ramos. -

Documentos para conhecimento -----

Relatório n.º 8/2021 – Verificação Interna de Contas – Município de Arruda dos Vinhos – Gerência de 2018 -----

- - Presente ofício do Tribunal de Contas, datado de 06/07/2021. -----

Envio de Moção – Criação de uma nova NUT II -----

- - Presente ofício da Assembleia Municipal do Entroncamento, datado de 30/06/2021. -

Moção de agradecimento -----

- - Presente e-mail resposta de Nuno Peixinho, datado de 09/07/2021 -----

Manual de procedimentos para o ano letivo 2021/2022 – COVID-19 -----

- - Presente manual apresentado na reunião de câmara ordinária de 06 de Setembro. -----

Despedidas -----

- - Antes do Encerramento da sessão, e uma vez que é a última reunião deste mandato, a Senhora Presidente deu a palavra aos Senhores Deputados, tendo usado da palavra os Deputados Estêvão Bugarim; Carlos Cunha; Carlos Bexiga; Presidente da Junta de Freguesia de Arranhó; Rogério Correia; José Augusto. -----

- - No final, o Senhor Presidente da Câmara e a Senhora Presidente da Assembleia Municipal também usaram da palavra para formularem as despedidas. -----

Encerramento -----

Assembleia Municipal de Arruda dos Vinhos
Sessão Ordinária de 10 de setembro de 2021

- - Não se registando mais intervenções, a Senhora Presidente da Mesa deu por encerrada a sessão, eram zeros horas e trinta minutos, para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Senhora Presidente da Mesa, Catarina Gertrudes Pulguinhas Gaspar e pela Assistente Técnica, Ana Isabel Amorim Mendes, que redigiu e subscreveu.-----

